



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 220/2017 - GAB.PREF.

Campo Bom, 04 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Relativamente ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 07/17, desta Edilidade, de autoria do vereador TIAGO SOUZA, veiculado através do Ofício nº 131/17, vimos informar que, segue, em anexo, a resposta emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

Resposta ao pedido de informação 07/2017

Em resposta ao pedido de informação 07/2017 de autoria do Sr. vereador Tiago Souza, sobre a destinação dos resíduos de óleo de cozinha no município, a Secretaria do Meio Ambiente esclarece:

- O recolhimento do óleo de cozinha usado é feito em garrafas PET, entregues nos PEVs (Pontos de entrega voluntária) e coletadas porta a porta, pelos caminhões da coleta seletiva e coleta mista;
- O material recolhido é destinado a cooperativa Coolabore, responsável pela triagem e comercialização dos resíduos recicláveis no município;
- A Cooperativa, por sua vez, comercializa o óleo de cozinha com a empresa Oleoplan S.A., de Veranópolis-RS, que fabrica biodiesel;
- O investimento público na área é referente a manutenção dos serviços de coleta porta a porta e manutenção da cooperativa;
- As políticas de gestão deste resíduo serão revistas junto à revisão do PMGRS, sendo que atualmente não existem campanhas de orientação para população em vigor.

Sendo o que tínhamos para o momento ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


João Flavio da Rosa
Secretário Municipal de
Meio Ambiente